

centros eletroprodutores, substituindo todos e quaisquer outros mecanismos ou regimes de remuneração eventualmente instituídos com idêntico objeto.

Artigo 21.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir da data de entrada em vigor da Portaria n.º 139/2012, de 14 de maio.

O Secretário de Estado da Energia, *Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade*, em 6 de agosto de 2012.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º)

Valores do II_{ref} previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 12.º para efeitos de cálculo do montante anual do incentivo ao investimento

1 — Centros eletroprodutores abrangidos:

- a) Centro eletroprodutor do Baixo Sabor: € 22 000/MW/ano;
- b) Centro eletroprodutor de Ribeiradio: € 22 000/MW/ano;
- c) Centro eletroprodutor de Foz-Tua: € 13 000/MW/ano;
- d) Centro eletroprodutor de Girabolhos: € 13 000/MW/ano;
- e) Centro eletroprodutor de Bogueira: € 13 000/MW/ano;
- f) Centro eletroprodutor do Alto Tâmega: € 11 000/MW/ano;
- g) Centro eletroprodutor de Gouvães: € 11 000/MW/ano;
- h) Centro eletroprodutor de Daivões: € 11 000/MW/ano;
- i) Centro eletroprodutor do Fridão: € 11 000/MW/ano;
- j) Centro eletroprodutor do Alvito: € 11 000/MW/ano.

2 — Reforços de potência abrangidos:

- a) Reforço de potência do aproveitamento hidroelétrico de Alqueva: € 11 000/MW/ano;
- b) Segundo reforço de potência do aproveitamento hidroelétrico de Venda Nova: € 11 000/MW/ano;
- c) Reforço de potência do aproveitamento hidroelétrico de Salomonde: € 11 000/MW/ano.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Mapa Oficial n.º 1/2012

Mapa com o número de deputados a eleger para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a sua distribuição pelos círculos eleitorais (n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de Agosto, republicado em anexo à Lei Orgânica n.º 5/2006, de 31 de Agosto).

Círculos eleitorais	Número de eleitores (*)	Número de deputados
Corvo	348	2
Faial	13 166	4
Flores	3 233	3
Graciosa	4 479	3
Pico	13 311	4
Santa Maria	5 208	3
São Jorge	8 786	4
São Miguel	124 387	19
Terceira	52 293	10
Círculo regional de compensação		5
<i>Total</i>	225 211	57

(*) Fonte: Informação prestada pela Direção-Geral de Administração Interna em 16 de agosto de 2012.

Comissão Nacional de Eleições, 17 de agosto de 2012. — O Presidente, *Fernando da Costa Soares*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa